REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 26/ 2025

Ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM EPILEPSIA, FAMILIARES E AMIGOS, inscrita no CNPJ nº 57.526.921/0001-00, com sede e foro nesta Capital, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Ed. Guimarães Trade, sala 1603 – Caminho das Árvores – CEP 41820-021 – Salvador/BA.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Aladilce Souza

Vereadora do PcdoB
Líder da Oposição

JUSTIFICATIVA

A Associação Baiana de Pessoas com Epilepsia, Familiares e Amigos – ABPEFA é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educativo e social, que vem atuando de forma ativa e contínua desde sua fundação em 2024, promovendo ações voltadas à conscientização, acolhimento, promoção da saúde e inclusão das pessoas com epilepsia no estado da Bahia.

Ao longo dos últimos doze meses, a ABPEFA realizou seminários, caminhadas públicas, encontros com representantes do poder público, eventos educativos, campanhas de conscientização como o Purple Day, além de atuar ativamente na defesa de direitos sociais e na formulação de propostas de políticas públicas inclusivas.

A entidade conta com diretoria não remunerada, está regular junto aos órgãos federais, estaduais e municipais (conforme certidões negativas anexas) e possui estatuto devidamente registrado. Toda sua atuação é transparente e documentada, conforme balancete contábil assinado por contador com CRC e relatórios de atividades amplamente divulgados.

Diante de sua relevância social, solicito o reconhecimento da **utilidade pública municipal**, como forma de fortalecer a atuação da associação e possibilitar o acesso a instrumentos de apoio institucional.

Salvador, 31 de julho de 2025.

Aladilce Souza

Vereadora do PcdoB
Líder da Oposição